



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 246/2023 – PE 057/2023. Objeto: Aquisição de material para realização de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estruturadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Valor: R\$ 28.114,40. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

ARP N° 247/2023 – PE 057/2023. Objeto: Aquisição de material para realização de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estruturadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: Brasil Papers Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. Valor: R\$ 24.655,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

ARP N° 248/2023 – PE 057/2023. Objeto: Aquisição de material para realização de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, estruturadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: Exclusiva Comércio e Serviços, Papelaria e Informática Ltda. Valor: R\$ 1.290,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4° ADITIVO CT N° 114/2020 – PE 021/2019. Objeto: acréscimo de 0,7910% do valor global do contrato (após reajuste do 3° Aditivo), tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme planilha abaixo. Empresa: Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda. Valor: R\$ 1.244,36. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

5° ADITIVO CT N° 206/2021 – TP 059/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CT 206/2021 por mais 60 dias, nos termos do Inc. IV, § 1°, art. 57 da Lei 8.666/93, em virtude da necessidade de finalização de trâmites administrativos. Empresa: CF Construções e Reformas Eireli. Valor: O presente aditivo não altera o valor do referido contrato. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

1° ADITIVO CT N° 058/2023 – Adesão 003/2023. Objeto: Acréscimo de 25% nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 531.108,00. Empresa: Vestisul Industria e Comercio Eireli Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br

PORTARIA N° 23.949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei n° 1.474/1991, Lei n° 2819/2008 e Lei Complementar n° 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Institucional; Suelen Roberta de Oliveira Abreu.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2023.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA N° 23.950, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei n° 1.474/1991, Lei n° 2819/2008 e Lei Complementar n° 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo; Rafael Oliveira Marques, matrícula n° 34.680.

Art. 2° - EXONERAR do cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Rafael Oliveira Marques, matrícula n° 34.680.

Art. 3° - DISPENSAR do o exercício das funções de Supervisor de Estrutura, Rafael Oliveira Marques, matrícula n° 34.680.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2023.

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2023

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO

18ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, n° 50, bairro Carreira Comprida, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 5.1, 5.1.1, 7.6, 7 e do item 7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II	741º ao 760º	8:30 HORAS

Santa Luzia, 20 de setembro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2023

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO

7ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 04/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, n° 50, bairro Carreira Comprida, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, nos horários abaixo discriminados, nos termos dos subitens 4.1, 4.1.1, 4.2 e do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida no Edital N° 04/2023, para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO/DISCIPLINA		CLASSIFICAÇÃO		HORÁRIO
		AMPLA CON-CORRÊNCIA	PCD	
PROFESSOR PEB III	GEOGRAFIA	7º AO 8º	1º	8:30 HORAS
	CIÊNCIAS	9º AO 12º	-	8:30 HORAS
	ARTES	9º AO 11º	-	8:30 HORAS
	HISTÓRIA	11º AO 18º	-	8:30 HORAS
	MATEMÁTICA	7º AO 12º	1º	8:30 HORAS
	LÍN. PORTUGUE-SA	2º AO 9º	1º	8:30 HORAS
	INGLÊS	1º AO 3º	-	8:30 HORAS
	ED. FÍSICA	1º AO 3º	-	8:30 HORAS
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB (SUPERVISOR PEDAGÓGICO)	EN. RELIGIOSO	1º AO 2º	-	8:30 HORAS
	31º AO 47º	5º	8:30 HORAS	

PROFISSIONAL DE APOIO	246º AO 300º	-	13:30 HORAS	
MONITOR DE CRECHE	86º AO 120º	-	13:30 HORAS	

Santa Luzia, 20 de setembro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 005/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Santa Luzia.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.645, de 18 de setembro de 2020, e fundamentado na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a contratação da Empresa Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial LTDA, através do Contrato nº 112/2022, publicado no DOEMG no dia 20/07/2022 (pg.12) com vigência de 15/07/2023 a 14/07/2024 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, no qual prevê a instalação e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Santa Luzia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologação do equipamento de Fiscalização Eletrônica do tipo “ Controlador Fixo de velocidade – CEV, Avanço de Sinal – DAS, Avanço de Sinal e Parada sobre Faixa de Pedestre – DPFP”, Redutor Eletrônico de Velocidade – REV, da marca PERKONS, modelo SmartPK LIGHT, conforme dados descritos abaixo:

Nº DE SÉRIE	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	SENTIDO	Nº DE FAIXAS	FUNCIONALIDADE
R12159	Av. Heli Alencar da Silveira - Entre Rua Eduardo M. F. Pinto e Rua Silva Jardim	Crescente	1	CEV
R12651	Avenida das Industrias, nº 4.264	Crescente	2	CEV
R12653	Avenida Beira Rio, nº 6.170	Crescente/Decrescente	2	CEV
R12654	Av. Brasília nº 160	Crescente	2	CEV+DAS+DPFP
R12656	Av. Brasília nº 161	Decrescente	2	CEV+DAS+DPFP
R12655	Av. Brasília x Rua Ubajara	Decrescente	2	CEV+DAS+DPFP
R12657	Av. Brasília nº 3.140	Crescente	2	CEV+DAS
R12658	Rua Geraldo Teixeira da Costa esquina com Av. Marília de Dirceu	Crescente/Decrescente	2	REV
R12652	Avenida das Industrias, oposto ao nº 5051	Crescente	2	CEV
12666	Rua 127 - esquina com Av. Brasília	Bairro Chácaras - Bairro Belo Vale	1	CEV+DAS
R12667	Av. Senhor do Bonfim esquina com Rua Bom Pastor	Crescente	2	CEV+DAS+DPFP
R12669	Rua Bom Pastor esquina com Av. Senhor do Bonfim	Crescente	1	CEV+DAS+DPFP

LEGENDA:

CEV – CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

REV – REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

DAS – DETECTOR DE AVANÇO DE SEMÁFORO

DPFP – DETECTOR DE PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de Setembro de 2023

Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

LICENÇA PARA
FOOD TRUCKS



AGORA PODE SER FEITO
PELO SITE DA PREFEITURA!

ACESSE O SITE
WWW.SANTALUZIA.MG.GOV.BR
CLIQUE NA ABA CIDADÃO E EM SEGUIDA EM URBANO DIGITAL

SERVIÇOS DIGITAIS  AprovaDigital

DESARQUIVO
DE PROCESSOS FÍSICOS

PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS SOB REponsabilidade DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS URBANO (PARA REALIZAÇÃO DE VISTAS E FOTOCÓPIAS, POR EXEMPLO)

MODIFICAÇÃO
DE PLANTÃO APROVADA

PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE MODICAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO QUE JÁ ESTÁ APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ACESSE O SITE PARA
MUITOS OUTROS SERVIÇOS